



Resolução nº 207 de 13 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 145/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 05 de 01.01.2017